



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: [www.holambra.sp.gov.br](http://www.holambra.sp.gov.br) / e-mail: [gabinete@holambra.sp.gov.br](mailto:gabinete@holambra.sp.gov.br)

*Capital Nacional das Flores*

**PORTARIA N.º 104/2021**

**Dispõe sobre a revogação *in totum* da Portaria n.º 086, de 02 de março de 2021, que concede adicional por tempo de serviço (quinqüênio) ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). PAULO CESAR MADI e dá outras providências.**

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVO:**

**Art. 1º** Fica revogada, *in totum* a partir de 01/01/2021 a Portaria n.º 086, de 02 de março de 2021, que concedia adicional por tempo de serviço (quinqüênio) ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). PAULO CÉSAR MADI.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 15 de março de 2021.

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**  
**Prefeito Municipal**

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
**Diretora de Administração e Recursos Humanos**